Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073877 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 166.888,96 executados (98% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 160% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA (SC)
Município / IBGE	Balneário Arroio do Silva / 4201950
População (IBGE)	18343
Valor previsto	R$ 170.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 170.000,00
Valor repassado	R$ 170.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Roseno Pereira em Lajotas Sextavadas de Concreto.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-08-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 170.000,00: 2024OB009927

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 313.604,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte da Rua Araucária.

Fornecedor: J. DE SOUZA LOURENÇO (02256080000176)

Análise: O documento tem tipo sextavado de concreto, mas se refere à Rua Araucária, enquanto a emenda declara a Rua Roseno Pereira (228,45m). O valor do contrato (R$ 313.604,00) também difere do valor repassado (R$ 170.000,00). Não há evidência nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso é apenas um indício de divergência que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/426

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 158.500,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

1.1. Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte da Rua 471.

Fornecedor: LCA PAVIMENTAÇÕES LTDA (42062300000226)

Análise: O documento trata de pavimentação com blocos sextavados de concreto, compatível com o objeto da emenda (lajotas sextavadas de concreto). O valor de R$ 158.500,00 é inferior ao repassado de R$ 170.000,00. Porém, o documento cita 'Rua 471' e não menciona a Rua Roseno Pereira nem a extensão de 228,45m, o que impede confirmar que se trata do mesmo logradouro. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tratado como evidência de correspondência. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a divergência de localização exige verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/421

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 241.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte da Rua Deomício Pereira.

Fornecedor: MP PAVIMENTACOES LTDA (40404545000188)

Análise: O documento e a emenda tratam de pavimentação com blocos/lajotas sextavadas de concreto, mas há divergências: o logradouro citado no documento é 'Rua Deomício Pereira' (na emenda, 'Rua Roseno Pereira'), o documento refere-se a 'parte da Rua' e o valor contratado (R$ 241.200,00) difere do valor repassado (R$ 170.000,00). Isso configura apenas indício de necessidade de verificação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de execução do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/427

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 30.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa tecnicamente especializada para a elaboração de projeto com pavimentação asfáltica e projeto com pavimentação em lajota sextavada.

Fornecedor: ORGAPLAN ENGENHARIA LTDA (41237533000179)

Análise: O documento trata da contratação de elaboração de projetos de pavimentação, e não da execução da pavimentação da Rua Roseno Pereira declarada na emenda. O valor do contrato (R$ 30.000,00) também difere do valor repassado (R$ 170.000,00). Há sobreposição de termo (lajota sextavada), mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/422

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 210.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte das Ruas Durval de Oliveira Souza e Gonçalves Tertuliano Pereira.

Fornecedor: VIT SUL PRE - MOLDADOS LTDA (37149378000161)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à Rua Roseno Pereira (228,45 m), enquanto o contrato trata de ruas diferentes (Durval de Oliveira Souza e Gonçalves Tertuliano Pereira). O valor do contrato (210.000,00) também difere do valor repassado (170.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/430

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73877/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73877/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73877/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.